

Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Municipal da Saúde de Canoas - FMSC

Demonstrações financeiras da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC referentes ao exercício Fiscal ano 2022.

O Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, reuniu-se na sede da fundação, localizada na Rua General Salustiano, 678, Bairro Marechal Rondon, Canoas-RS aos catorzes dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, Presentes os conselheiros Eduardo Favero, Francisco Camillo, Carla Viviana Lima dos Santos, para fins de avaliar e emitir parecer sobre as prestações de contas da FMSC relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Enfatiza-se que o procedimento tem garantia de legitimidade para esta análise, conforme determina o Regimento deste Conselho.

A Comissão reitera discordância no aumento de despesas autorizadas pelo Conselho Curador e sem conhecimento prévio deste Conselho, apontadas no exercício do ano de 2022, originando desequilíbrio da instituição.

Reitera a discordância com o aumento do valor do Caixa Emergencial e valoriza a administração da Fundação Municipal de Canoas, pelo atendimento a maior parte de suas solicitações. Reiterando a constante presença da empresa RDM, no atendimento aos questionamento do Conselho Fiscal desta instituição.

Foi realizada a análise das demonstrações contábeis, das receitas e despesas apuradas, contendo a identificação e a confrontação entre a natureza de cada receita e seus custos, bem como demais dados concernentes à prestação de contas da instituição com a disponibilização de todos os documentos comprobatórios.

Enfatizamos que todas as análises e pareceres foram aprovadas por consenso e todas as atas foram analisadas com critério contábil, financeiro e analítico, obedecendo os trâmites adequados da Contabilidade, cabe salientar que houve algumas discordâncias e pedidos de providências não tomadas pela administração, no exercício, a saber:

- a) Foram adquiridos tablets para uso dos agentes comunitários, que nunca chegaram a atingir seu propósito por diversos problemas, inclusive software inadequado, o que originou a decisão da administração em doá-los ao Poder Público. Salienta-se que algumas ocorrências surgiram, fazendo com que a administração da Fundação providenciasse a apuração de responsabilidades, que não apresentaram resultados definitivos, até o momento. Recomenda este conselho, sindicância apurativa, tendo em vista laudo de ociosidade e operacionalidade.
- b) Ainda não foram realizados os acertos finais, em créditos transferidos do caixa do SEDA para a FMSC, desde novembro/2019, sendo de constante cobrança a solução da pendência.
- c) Não foi finalizado também o restante do processo de fechamento do convênio, com lançamentos com saldo, como estoque, devido ao não atendimento a convocações do fiscal do contrato.

- d) Durante todo o ano de 2022, tentamos definição quanto aos valores não repassados pela Prefeitura e que estão registrados na conta Créditos a Curto Prazo e que deverão ser de análise no atual período.
- e) Aumento de números e valores em ações judiciais. Em 2021 R\$ 33.615,65 para R\$ 114.209,60, em índice de 240%. a maior Tendência de aumento significativo.
- f) Não devolução e nem ressarcimento de medicamentos do serviço SEDA, retirados por empréstimo, durante a Pandemia de Coronavírus.
- g) Demonstrativo de despesas e receitas, em comparação ao ano de 2021 e 2022, apresentaram desequilíbrio. Aumento de 14% nas despesas de pessoal e das verbas relativas, ocasionado pelo aumento de atribuições e gratificações.
- h) Em atas do período foi questionado ressarcimento por utilização de pessoal da FMSC, em funções da Secretaria, sem formalização de cedência.
- i) Aumento de 1.062%, em despesas com material farmacológico, derivado da assunção do trabalho em UPAS e serviços. Aguardando termo de aditamento. Assinala-se a compra de medicamentos para que a Fundação Municipal de Saúde assuma os serviços de Unidade de Pronto Atendimento. Em análise de contratos existentes, para verificação do alcance das responsabilidades e remuneração.
- j) Aumento de despesa com serviços técnicos profissionais, nas UBSs e UPA, ocasionados principalmente por gastos com PROMED, no índice de 644%. Solicitados termos de aditamento e Plano Operativo.
- k) O pagamento de despesas com aluguéis (CERTEA e PAC), manutenção e operacionalização de serviços, assumidas pela FMSC, sem a apresentação do termo de aditamento com o SMS.
- l) Houve redução de receitas, sem proporcionalidade com despesas.

Em nossa opinião, observada a ênfase abaixo, as demonstrações contábeis acima referidas representam, ainda, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC em 31 de dezembro de 2022, estando, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Curador.

ÊNFASE

Analisando a demonstração de resultado do exercício até 31-12-2022, verifica-se que a variação patrimonial Diminutiva de R\$ 108.852.753,50 e a variação patrimonial aumentativa foi de R\$ 106.263.300,70. A composição da variação aumentativa é do grupo exploração e venda de bens, serviços e direitos, no montante de R\$ 106.027.335,80, receitas financeiras R\$ 173.011,23 e outras variações patrimoniais aumentativas. no montante de R\$ 61.190,24, A Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 108.852.753,50, apresentou aumento, tendo em vista que gastos de PESSOAL E ENCARGOS R\$ 100.847.483,60. mais R\$ 7.986.324,93 de USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, mais R\$ 1.545,04 de VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS. O Balanço Patrimonial demonstrou um DÉFICIT ACUMULADO CONSOLIDADO, sendo, a Receita Líquida de R\$ 106.263.300,70 e os gastos de R\$ R\$ 108.852.753,50 resultaram em um saldo negativo de R\$ **2.589.452,74**. Deriva-se do demonstrativo negativo a noção de desequilíbrio entre receita e despesa, produzindo necessidade de verificação dos contratos presentes, pois entende este Conselho não ser premissa da Fundação Municipal de Saúde ter superavit, ou déficit.

Salientamos que houve ruptura no contrato entre Fundação Municipal de Saúde de Canoas e o SEDA, porém não houve a rescisão completa. O servidor que fazia a fiscalização do contrato, Sr. Eduardo Pohren se negou e/ou criou empecilhos para atender a todas as convocações do Conselho Fiscal,



através da FMSC, não dando as respostas aos questionamentos, inclusive erro de nota emitida (processo 42151/22).

Conforme deliberado pelo Conselho Curador e registrado em ata de 30.04.2014, a FMSC absteve-se de recolher, ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a contribuição de 20% sobre a folha de salários da FMSC. Segundo registrado em ata, de 29.04.2015 do Conselho Curador a FMSC está em busca da imunidade tributária que se aprovada poderá ser retroativa ou não. Registre-se que desde janeiro de 2017 tal contribuição está sendo recolhida e ocorrendo depósito dos valores para reduzir o valor devido. Registro necessário para assegurar movimento futuro, por processo de pedido de imunidade tributária requisitada novamente, em processo de 2022, distinto do original.

Canoas, 14 de Fevereiro de 2023


Eduardo Antonio Favero (CMS)


Francisco de Assis Avila Camillo (Controladoria)


Carla Viviana Lima dos Santos (Fazenda)



Prezados membros do conselho fiscal e conselho curador a FMSC através da Diretoria Financeira em conjunto das demais diretorias vem responder os apontamentos do Parecer Fiscal 2022.

- A) A informação que o signatário possui é de que há procedimentos administrativos para apuração das supostas irregularidades na doação de *tablets* ao Poder Público, os quais ainda não findaram. Pontua-se que a FMSC está tomando todas as providências cabíveis, respeitando o princípio da eficiência e da duração razoável do procedimento administrativo.
- B) Foi feita convocações para o Fiscal do contrato senhor Eduardo Pohren, onde a uma nota em aberto (42151/2022), onde está sendo realizado um reconhecimento de despesas para pagamento do saldo da nota restante. Encaminhamos um memorando (2023008535) solicitando maiores informações.
- C) Vide item B.
- D)
- E) Considerando-se que o signatário é, no presente momento, o responsável pela carteira trabalhista contenciosa, que representa mais de 90% (noventa por cento) do contencioso da FMSC, informa-se que houve, devido à Pandemia do COVID-19, aumento considerável do volume de demandas trabalhistas relativas ao pedido de adicional de insalubridade em grau máximo (40%) em razão do contato dos trabalhadores com doenças infectocontagiosas, tese que vem ganhando força e sendo, em grande parte dos casos, acolhida em razão da conclusão dos Peritos (Engenheiros do Trabalho) ser favorável aos trabalhadores. Ainda, com o surgimento de novas teses, como a relativa aos adicionais de titulação, que vão sendo julgadas procedentes pelo juízo de 1º grau e confirmadas em 2º grau, há aumento significativo da propositura de novas ações de igual natureza. Ademais, há ações que foram propostas em meados de 2016, relativas ao adicional de titulação de 33% a que faz menção o edital 01/2013 que foram em 2022, e continuam sendo em 2023, objeto de liquidação, gerando, além da implementação em folha, a necessidade do pagamento do passivo das verbas não adimplidas a esse título, devidamente atualizadas, acrescidos dos demais encargos processuais;

Não bastando, cumpre pontuar que o aumento de volume processual em DEZ/2022 ocorreu em razão da distribuição de cumprimentos de sentença autônomos advindos de Ação Trabalhista Coletiva proposta pelo SINDACS. Por fim, salienta-se que a tendência para o ano de 2023 é que haja mais de 500 processos ativos, desde que não haja novos desdobramentos de outras Ações Trabalhistas Coletivas em andamento, o que poderia elevar ainda mais esse número;

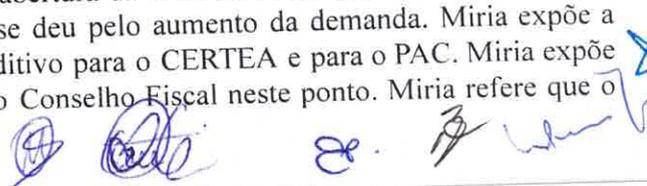
- F) Em observância as documentações os medicamentos foram doados pois havia curto prazo de validade, ou seja, se não fossem utilizados iam para descarte. Então foram doados para utilização da SMS;

- G) Estamos em fase de elaboração e aprovação do novo Plano Operativo;
- H) A planilha de relação de profissionais da Diretoria de Gestão de Pessoas, possuímos profissionais com vínculo empregatício na Fundação Municipal de Saúde de Canoas lotados nos seguintes serviços:
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST;
 - Diretoria da Atenção Básica
 - DAB: Política de Saúde do Idoso;
 - Diretoria de Atenção em Saúde Mental DASM;
 - Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica e Unidade de Controle de Zoonoses e Unidade de Programa de Imunização;
 - Diretoria de Regulação Ambulatorial e Hospitalar;
- Estes profissionais atuam sob supervisão das chefias imediatas que atuam nos setores onde estão lotados exercendo as atividades definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas conforme as necessidades dos serviços conforme o contrato 319 de 2019 e seus aditivos;
- I) Tal aumento se deu pela reabertura da UPA do Idoso foi reaberta em nova sede em 07 de dezembro de 2021. A mesma está citada no contrato da PMC com a FMSC em contrato nº 319/2019 - prorrogado pelo Termo Aditivo nº 209/2020 e consta no plano de metas do governo visualizada no Sistema de Gerenciamento de Metas (SGM) da PMC para o 2o ciclo/2021 no item 42.129 onde consta: Título: Inauguração e funcionamento da UPA Idoso Secretaria: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS Prazo: 2021/2 Para cumprimento de meta de gestão a FMSC realizou a aquisição emergencial de insumos ambulatoriais, medicamentos, mobiliário, eletrodomésticos, materiais e equipamentos ambulatoriais para a UPA do Idoso bem como dimensionamento e contratação de profissionais para garantir a assistência à saúde do público idoso durante o horário definido pela secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento desta Unidade de Pronto Atendimento (segunda à sábado - 07h às 19h)
- J) A contratação de empresa terceirizada para provimento de médicos generalistas também resultou de estratégia para cumprimento de meta de gestão visualizada no Sistema de Gerenciamento de Metas (SGM) da PMC para o 2o ciclo/2021 no item 42.304 onde consta: Título: Reposição dos médicos para funcionamento pleno das UBSs Secretaria: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS Prazo: 2021/2 A justificativa técnica para tal contratação está descrita na REQUISIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS realizada em 23/09/21 pelo então Diretor Técnico da FMSC e anexada ao processo nº 079/2021
- K) Os termos aditivos estão sobre a numeração de 153 de 2022 para o CERTEA e 215 de 2022 para o PAC;
- L) Vide item G.

ATA DO CONSELHO CURADOR Nº 001/2023.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

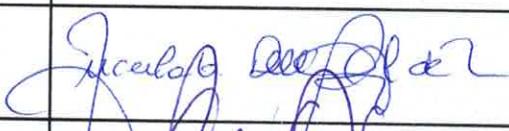
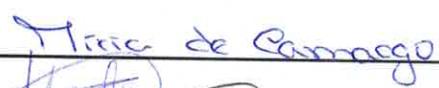
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 17 (dezesete) horas, reuniram-se, por meio virtual no link <https://meet.google.com/vbk-hyxb-sdp>, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, estando presentes Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda, Presidente do Conselho Curador; Aristeu Ismailow Duarte, Secretário Municipal de Saúde; Adriano Divivi Ponticelli, Secretário Municipal da Fazenda; Orlando Heemann Júnior, Procurador-Geral do Município; Sra. Margarete Leite Maciel, representante da sociedade civil; o representante da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Sr. Alexandre Baumgarten, além das presenças da Presidente Miria Camargo, do Diretor Financeiro Mateus Souza e do Diretor Jurídico Bruno Pontin Vieira Flores, todos da Fundação Municipal de Saúde de Canoas. A Presidente Juceila faz a abertura da reunião, agradecendo inicialmente a presença de todos, e de imediato passa a leitura da pauta. Em seguida, passa a palavra à presidente da FMSC, Miria, para a apresentação da primeira pauta, que trata do Relatório do Conselho Fiscal referente ao ano de 2022. A presidente Miria passa a palavra para Mateus. Este relata que os conselheiros receberam o relatório antecipadamente, então fica dispensada da leitura. Quanto aos questionamentos que seguem, refere que um dos apontamentos foi sobre a questão dos tablets, cuja utilização não foi possível, em especial porque o software utilizado não era compatível com o sistema usado. A questão do SEDA também foi apontada, há acertos pendentes, tanto financeiros como relativos a fechamento de estoque. A presidente Miria esclarece que tais registros estão sendo feitos pelo fato de o Conselho Fiscal ter questionado sobre situações de anos anteriores. Juceila sugere a importância de a Diretoria Financeira da FMSC se reunir com a Procuradoria-Geral do Município para discutir essas questões. Miria refere que o então Secretário Davi, da Fazenda, deu como se estivesse tudo certo. Juceila questiona se o Conselho Fiscal teve acesso a isso. Miria diz que o Secretário Davi fez o encontro de contas e ficou tudo zerado. O Secretário Adriano questiona por que o documento dessa definição não consta no relatório do Conselho Fiscal. Mateus esclarece que o Conselho Fiscal faz o relatório para que a FMSC passe ao Conselho Curador. O Secretário Adriano ressalta a necessidade de registro de tais deliberações, como o referido zeramento das notas. Mateus esclarece que a FMSC trabalha com previsões, com a antecipação dos pagamentos. Adriano refere que a questão é complexa e que terá que verificar. Diz que o pagamento deve ocorrer de acordo com a efetiva despesa. Ainda, que eventual excesso deve ser efetivado o ajuste/compensação. Miria esclarece que em junho mudou a metodologia e que a SMS fiscaliza o contrato. Miria esclarece que a SMS faz a análise da conta e fiscaliza eventuais ajustes que se mostrem necessários, de acordo com a efetiva prestação dos serviços. Miria diz que o método foi uma orientação recebida da Secretaria da Fazenda na época do Secretário Davi e que não sabe se tal situação passou pela análise da Procuradoria, conforme questionado por Secretário Adriano. Mateus esclarece que a metodologia da nota cheia não é mais utilizada. Mateus expõe a situação do aumento das demandas trabalhistas. Mateus esclarece que os medicamentos do SEDA estavam próximos ao vencimento e foram doados a SMS à época. Mateus explana o desequilíbrio do contrato e expõe apontamento onde funcionários estão trabalhando na SMS. Mateus expõe o aumento em despesas com material farmacológico. Miria esclarece que o aumento se deu pela reabertura da UPA do Idoso em dezembro de 2021. Mateus expõe aumento de despesas com terceirizadas, que se deu pelo aumento da demanda. Miria expõe a situação dos contratos de aluguéis e que em 2022 foi feito aditivo para o CERTEA e para o PAC. Miria expõe que apesar das deliberações houve a aprovação por parte do Conselho Fiscal neste ponto. Miria refere que o



contrato com a SMS é de 2019. Mateus conclui a exposição do relatório questionando se há alguma dúvida. Margarete requer que o relatório da fiscalização chegue em tempo hábil para análise prévia. Mateus ratifica a importância do envio anterior do relatório. Encerrada a discussão, a Presidente Juceila inicia a votação onde fica aprovado o relatório do Conselho Fiscal por unanimidade. Dando sequência a pauta, a Presidente passa para o segundo tema, o relatório de gestão. Mateus aborda o relatório de gestão passando à parte dos atendimentos. Miria expõe que além das Unidades Básicas de Saúde, a FMSC presta serviços à unidades especializadas, farmácias e ao centro de abastecimento farmacêutico, totalizando 64 serviços onde funcionários da FMSC estão presentes. Esclarece que o relatório demonstra o quantitativo dos atendimentos. Que no ano de 2022 intensificou a Ouvidoria, que funciona por meio de urnas, google forms e plataforma de demandas. A maioria dos registros diz respeito à lotação, acolhimento e tempo de espera, e que a FMSC tem monitorado isso. Miria explana sobre a parte jurídica, onde a maior demanda consiste nas ações trabalhistas. Miria expõe sobre as diretorias administrativa e de gestão de pessoas, diminuindo o número de funcionários temporários de acordo com a diretriz estabelecida. Quanto ao número de atendimentos, Miria expõe a ampliação com o serviço do CASC e a Operação inverno. Miria expõe os números de atendimentos odontológicos, de atendimento de atenção primária, de atendimentos de enfermagem, da Upa do Idoso, Centro de Referência do Idoso, Centro de Referência da Saúde da Mulher, do Programa de Assistência Complementar, do Serviço de Tuberculose e do Serviço de Atendimento Especializado, do CAPS-I Arco Íris, do CERTEA, do CEM. Após a Presidente da FMSC, ressalta que a prorrogação do plano operativo será enviada para apreciação do Conselho Curador, assim que recebida pela FMSC. Encerrada a apresentação, sem questionamentos, foi apreciado e aceito em sua integralidade por todos os presentes. A Presidente do Conselho Curador agradece a presença de todos. Encerrada a reunião às 18 (dezoito) horas e 5 (cinco) minutos, foi lavrada a presente ata por mim, que vai por mim assinada, bem como pelos demais presentes.

Canoas, 27 de abril de 2023.

Lista de Presenças

Membro	Representatividade	Assinatura
Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda	GP	
Aristeu Ismailow Duarte	SMS	
Adriano Divivi Ponticelli	SMF	
Margarete Leite Maciel	CMS	
Alexandre Baumgarten	FMSC	
Miria Camargo	FMSC	
Mateus Souza	FMSC	
Bruno Pontin Vieira Flores	FMSC	
Orlando Heemann Júnior	PGM	